



GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 738

Classificação

05/03/11 / /

Data

05/03/11

MENCIONE-SE  
PUBLIQUE-SE  
EXPEÇA-SE

14/3/05

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Dr. João Bosco Mota Amaral

*Por determinação de Sua Excelência*

*e Presidente da A. R., o Deputado*

05.03.11

REQUERIMENTO N.º 10/X (1ª) - AC

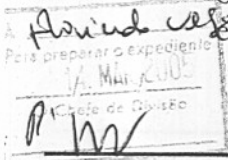
de 11 de Março de 2005

Assunto: CRIAÇÃO DA COMARCA NO CONCELHO DA BATALHA/ INSTALAÇÃO DE JULGADO DE PAZ

Apresentado por: DEPUTADO PAULO BATISTA SANTOS (PSD) e DEPUTADO DANIEL REBELO (PSD)

Nos termos legais e regimentais, requerer-se ao novo Governo, por intermédio de S. Exa. o MINISTRO DA JUSTIÇA, se digne responder, com urgência ao abaixo solicitado

1. A criação da comarca e a respectiva instalação do Tribunal Judicial no concelho da Batalha é uma reivindicação que tem sido colocada pela Câmara Municipal e demais forças vivas locais, com maior ênfase nos últimos anos.
2. Trata-se de uma aspiração justa da autarquia e dos cidadãos locais, porquanto é uma infra-estrutura vital para a modernização de toda a região e conseqüentemente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente no acesso aos serviços de Justiça.
3. O concelho da Batalha caracteriza-se por ser um dos concelhos mais dinâmicos do Distrito de Leiria e apresenta uma significativa taxa de crescimento populacional, acima dos 13% (valores dos Censos de 2001), integra ainda um dos eixos de maior desenvolvimento económico do País, realidade verificável ao longo dos anos e tendo em conta os últimos dados oficiais do Instituto Nacional de Estatística e do Ministério das Finanças (DGCI), entre outras entidades.



4. Por outro lado, o Partido Socialista que saiu vencedor nas últimas eleições legislativas e cujo líder foi indigitado a formar o XVII Governo Constitucional no passado dia 24 de Fevereiro de 2005 pelo Senhor Presidente da República, apresenta como linha orientadora neste domínio o reforço e desenvolvimento da rede dos julgados de paz.
5. De igual modo, o cabeça-de-lista pelo círculo eleitoral do Distrito de Leiria do Partido Socialista, Dr. Alberto Costa (também indigitado como próximo Ministro da Justiça), assumiu em manifesto eleitoral distrital no capítulo da Justiça, entre outros objectivos, **estender progressivamente a rede de Julgados de Paz, com prioridade para a sua instalação nos concelhos da Batalha e de Caldas da Rainha.**
6. Não obstante, recorda-se que o concelho da Batalha pertence à área de competência territorial da comarca de Porto de Mós, registando aquela comarca, segundo as últimas estatísticas oficiais da Justiça, o seguinte movimento:

Tribunal de Porto de Mós – em 31.12.2002

Processos	Pendentes (1-1-2002)	Entrados 1.º juízo/2.º juízo	Findo 1.º juízo/2.º juízo
Cíveis .....	2110	1863	1244
Penais .....	265	303	255
Tutelares .....	50	64	65
<i>Total</i> .....	<b>2425</b>	<b>2230</b>	<b>1564</b>

7. Acresce que segundo as mesmas estatísticas oficiais da Justiça, o Tribunal de Porto de Mós apresenta, no âmbito do Distrito Judicial de Coimbra (Círculo de Alcobaça), valores de movimento processual muito significativos, quer quanto ao número de processos, quer quanto ao valor das causas, nomeadamente em sede de processos especiais de recuperação da empresa e de falência, bem como ao nível do valor das causas dos processos de execuções cíveis que no final de 2002 registavam um valor próximo a 4 milhões de euros.

8. No mesmo sentido apontam todos os indicadores do demais serviços desconcentrados do Ministério da Justiça no concelho da Batalha, particularmente o número de actos praticados pela respectiva Conservatória e Cartório Notarial local que confirmam a crescente procura e dinâmica associadas aos diferentes serviços de Justiça, sobretudo relevados quando esses elementos são comparados com outros concelhos da região que já dispõem da respectiva Comarca.

Tendo por base o exposto, os ora requerentes confirmam que a aspiração de criação da Comarca da Batalha ou a integração daquele concelho na rede de Julgados de Paz é uma necessidade colectiva justificada, tendo por base o levantamento efectuado das matérias conexas, como também para a correcta organização do sistema judiciário português e no caminho de melhor servir os cidadãos, responsabilidade especialmente atribuída ao Governo, nos termos da Constituição.

Assim sendo, nos devidos termos constitucionais e regimentais, os Deputados subscritores, eleitos pelo círculo eleitoral do distrito de Leiria, requerem ao XVII Governo Constitucional, por intermédio do senhor MINISTRO DA JUSTIÇA se digne responder aos seguintes esclarecimentos:

- a) Vai o Ministério da Justiça a desenvolver algum estudo técnico que analise a criação de novas comarcas e a ampliação do parque judicial existente?
- b) Em caso positivo, quando é que dele será dado conhecimento público e, nos termos legais, enviado ao ora requerente?
- c) Tendo em conta a situação exposta e os objectivos emanados das bases programáticas do Partido Socialista que suporta o XVII Governo Constitucional, não considera o Ministério da Justiça uma prioridade a criação da Comarca da Batalha ou a possibilidade de instalação naquele concelho de um Julgado de Paz?

Palácio de São Bento, 11 de Março de 2005

*Os Deputados do GP/PSD,*



Paulo Batista Santos



Daniel Rebelo